

21 de março de 2017

018/2017-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos e Termo sobre Ações de Emissão da Gafisa S.A. em Virtude do Oferecimento aos Acionistas de Direito de Preferência para Aquisição de Ações da Tenda S.A.**

A BM&FBOVESPA dará os tratamentos especificados abaixo para posições de empréstimo de ativos e termo sobre ações (GSFA3) da Gafisa S.A. (Companhia), considerando o Aviso aos Acionistas (Aviso), divulgado pela Companhia em 22/02/2017, sobre o oferecimento de direito de preferência aos acionistas para aquisição de ações de emissão de sua subsidiária integral Tenda S.A. As ações da Companhia (GSFA3) passaram a ser negociadas ex-direito de preferência em 17/03/2017.

### **1. Procedimentos para posições de empréstimo de ativos**

Conforme o item 7.4 do Capítulo VI dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações), o tratamento para posições em ações GSFA3 no sistema BTCNET ocorrerá de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

- a) Os doadores deverão solicitar, por meio do sistema BTCNET, a devolução dos direitos de preferência (GFSA11) entre 22 e 28/03/2017. Nos termos

- do Aviso, a proporção de direitos a serem criados é de 0,07416734322 ação ordinária de Tenda S.A. para cada ação GSFA3.
- b) Os tomadores poderão devolver os direitos de preferência somente em 03/04/2017.
  - c) Para os direitos não devolvidos pelo tomador, conforme item b) acima, em 04/04/2017, o doador poderá optar pela liquidação financeira ou pela geração de contratos-filhote em recibo de ações de emissão da Tenda S.A.
  - d) Para os doadores que optarem pela liquidação financeira, esta ocorrerá em 05/04/2017, por meio de crédito aos doadores e débito aos tomadores com base no preço do direito no término do call de fechamento de 29/03/2017. Caso não haja preço no call de fechamento, a BM&FBOVESPA apurará o valor do direito.
  - e) Para os doadores que optarem pela geração de contratos-filhote, a criação dessas posições em recibo de ações de emissão de Tenda S.A. ocorrerá em 13/04/2017, com crédito ao tomador e débito ao doador, com base no preço da operação fixado no Aviso (R\$8,13 por ação).
  - f) Os tomadores que devolverem os direitos de preferência da Tenda S.A. ou realizarem a equivalente liquidação financeira no caso da não devolução de direito deverão estar cientes de que, caso a redução de capital não seja implementada, a Companhia não prosseguirá com a alienação de ações da Tenda S.A. Nesse caso, os tomadores não receberão: (i) nenhum tipo de ressarcimento em função dos negócios por eles realizados para devolução de direitos; e (ii) nenhum ressarcimento de valores pagos a doadores cuja totalidade dos direitos não tenha sido devolvida.
  - g) No caso de criação de contratos-filhote e posterior cancelamento do processo de alienação de ações da Tenda S.A. pela Companhia, os contratos-filhote serão cancelados e a liquidação financeira, revertida.



018/2017-DP

**2. Procedimentos para posições de termo**

Os comitentes com posição comprada em contratos a termo de ações de emissão da Companhia, cobertos no final do dia 21/03/2017, receberão, em 22/03/2017, os direitos de preferência (GFSA11) nas quantidades respectivas de seus contratos na Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail [ssp@bvmf.com.br](mailto:ssp@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária